

DER/PE, Dr. Rivaldo Rodrigues, no sentido de envidarem esforços necessários para procederem com a máxima brevidade o empenho por parte do DER/PE em agilizar a tomada de medidas técnicas e administrativas urgentes visando que seja instalado um Semáforo ou Lombofaixa e Sonorizadores na Rodovia PE-90 na Entrada que dá acesso ao município de Santa Maria do Cambucá/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssima Senhora Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça, Secretário de Estado da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Diogo Bezerra, Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura; Ilustríssimo Senhor Dr. Rivaldo Rodrigues, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER/PE.

<b>Justificativa</b>
<p>É este um dos principais motivos que nos leva a reivindicar o <b>empenho por parte do DER/PE em agilizar a tomada de medidas técnicas e administrativas urgentes visando que seja instalado um Semáforo ou Lombofaixa e Sonorizadores na Rodovia PE-90 na Entrada que dá acesso ao município de Santa Maria do Cambucá/PE</b>.</p> <p>Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido, haja vista tratar-se de uma antiga e justa reivindicação da população do município de Santa Maria do Cambucá, devido aos inúmeros acidentes, inclusive com vítimas fatais, este ano já foram ceifadas a vida de 04 pessoas, por atropelamento.</p> <p>Vale salientar, ainda, que o perigo ronda para quem transita e necessita de atravessa na Rodovia PE-90 na Entrada que dá acesso ao município de Santa Maria do Cambucá/PE, com acidentes recorrentes, com vítimas fatais, só aumentando as estatísticas, que comprovam a necessidade da instalação de um semáforo ou lombofaixa e sonorizadores.</p> <p>O fluxo de automóveis, ônibus e caminhões, que trafegam pela rodovia é intenso, os condutores dos veículos muitas vezes trafegam em alta velocidade, tornando-se a travessia perigosa, pela proximidade da zona urbana nesta área, torna-se muito perigosa para os pedestres que atravessam diuturnamente.</p> <p>Com referência a instalação da lombofaixa tem como objetivo facilitar a travessia nos locais de maior movimento e oferecer segurança para os pedestres, haja vista que força a diminuição da velocidade dos veículos, evitando, assim, transtornos e até acidentes que ocorreram e poderão vir novamente a acontecer. Sendo a melhor opção de segurança, quando os motoristas obrigatoriamente reduzem a velocidade para transpô-las e momento em que os pedestres atravessam a via com maior segurança. Já os sonorizadores são projetados para reduzirem a velocidade e alertar, através de efeito sonoro-vibratório, sobre a existência de algum perigo ou obstáculo à frente, limitando a velocidade desenvolvida pelos motoristas.</p> <p>Chegou a hora de reconstruir o nosso Pernambuco e ressuscitar o Leão do Norte, com mais trabalho e olhando para o futuro, para que seja instalado um Semáforo ou Lombofaixa e Sonorizadores na Rodovia PE-90 na Entrada que dá acesso ao município de Santa Maria do Cambucá/PE.</p> <p>Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida dos moradores, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Novembro de 2023.</b>
<b>ABIMAEI SANTOS</b> Deputado

## Indicação Nº 004503/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um VEEMENTE APELO a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Cívil, Dr. Túlio Vilaçaa Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, Eng.º José Almir Cirilo, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Eng.º Alex Santos, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Regional do Sertão – DRS e Regional do Agreste e Matas, Eng.º Igor de Oliveira Galindo, no sentido de envidarem esforços necessários para procederem com a máxima brevidade o empenho por parte do COMPESA em agilizar a tomada de medidas técnicas e administrativas urgentes visando a construção de uma ADUTORA de captação para abastecer os povoados de Caroalina, Várzea Velha, Angico e Sítios Adjacentes, no município de Sertânia/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssima Senhora Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça, Secretário de Estado da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Eng.º JoséAlmir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado.; Ilustríssimo Senhor Eng.º . Alex Santos, Diretor Presidente da COMPESA,; Ilustríssimo Senhor Eng.º Igor de Oliveira Galindo, Diretor Regional do Sertão – DRS e Regional do Agreste e Matas.

<b>Justificativa</b>
<p>As comunidades dos povoados e sítios, do município de Sertânia/PE, há bastante tempo aguardam e anseiam pela construção de uma ADUTORA de captação d’água. Com a construção desta autora estará assegurada a garantia de oferta hídrica, com água de boa qualidade para a comunidade da zona rural, livrando os moradores das consequências da escassez de água. A construção deste Adutora será uma solução para a população desta região, que tem enfrentado crise por conta da falta d’água. Atualmente recebem uma água sem tratamento adequado, dependendo de poços amazonas com uma distribuição precária chegando até 30 dias sem este precioso líquido em suas torneiras, tem em vista que a comunidade fica há aproximadamente 70 km da sede do município, dificultando ainda mais o acesso a água, onde alguns, em sua minoria, a carros pipa, com valores caríssimos e não conseguem resolver o problema das quase 2.000 famílias que moram e residem nessas localidades, que até hoje não tem acesso a uma água de qualidade.</p> <p>Essa adutora é estruturante, vai promover melhor qualidade de vida para as famílias dos povoados de Caroalina, Várzea Velha, Angico e Sítios Adjacentes, do município de Sertânia, não ficarão mais submetidos às intermitências no fornecimento.</p> <p>Chegou a hora de reconstruir o nosso Pernambuco e ressuscitar o Leão do Norte, com mais trabalho e olhando para o futuro, para que seja construída uma ADUTORA de captação para abastecer os povoados de Caroalina, Várzea Velha, Angico e Sítios Adjacentes, no município de Sertânia/PE.</p> <p>Essa adutora é estruturante, vai promover melhor qualidade de vida para as famílias dos povoados de Caroalina, Várzea Velha, Angico e Sítios Adjacentes, do município de Sertânia, não ficarão mais submetidos às intermitências no fornecimento.</p> <p>Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida dos moradores, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 03 de Novembro de 2023.</b>
<b>ABIMAEI SANTOS</b> Deputado

## Indicação Nº 004504/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, Exmª. Sra. Raquel Lyra, no sentido de instituir auxílio no âmbito estadual, objetivando a transferência de renda à crianças e adolescentes cujas mães ou responsáveis tenham sido vítimas de feminicídio.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmª Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
<p>O apelo que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade solicitar à autoridade, ora citada que unam esforços com o objetivo de instituir auxílio financeiro no âmbito estadual, objetivando uma renda mínima à criança e ao adolescente que perdeu sua mãe ou responsável vítima de feminicídio.</p> <p>Mesmo com o advento da Lei Maria da Penha, em 2006, é inegável que muito precisa ser feito para de fato combater a violência contra a mulher e a proteção de crianças e adolescentes, o feminício é a face mais extrema da violência, cuja mulher perde a vida em razão do seu gênero.</p> <p>Ressalte-se que a violência contra as mulheres é fruto de uma sociedade machista e que a proteção estatal não pode se encerrar apenas com a punição do assassino, pois a vítima faz parte de um grupo familiar e os impactos do crime podem afetar diretamente a renda, o que pode resultar em um quadro de vulnerabilidade social.</p> <p>Nesse sentido, eis a importância de instituir o auxílio estadual de transferência de renda como mecanismo de proteção às criança e aos adolescentes órfãos, garantindo então os direitos básicos da família.</p> <p>Por tanto, trata-se de justa solicitação para o Governo do Estado que atendendo a essa indicação, estará contribuindo com o princípio da dignidade da pessoa humana, e, consequentemente, com a melhoria da qualidade de vida dessas pernambucanos Ante o exposto, solicito dos meus Ilustres Pares a aprovação desta proposição.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2023.</b>
<b>JOSÉ PATRIOTA</b> Deputado

## Indicação Nº 004505/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Diretor Presidente da Neoenergia PE, Sr. Saulo Cabral e Silva,

no sentido de sanar, com a maior brevidade possível, os problemas de queda de energia recorrente no bairro Caetano 2, localizado no município de Floresta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia PE; Rorró Maniçoba, Prefeita de Floresta; Esequiel Rodrigues de Aquino, Presidente da Câmara de Vereadores de Floresta; André Ferraz, Vereador de Floresta; Chichico Ferraz, Vereador de Floresta; Pedro Vilarim, Vereador de Floresta; Severino Ferraz Carvalho, Vereador de Floresta; Ciro Ferraz, Vereador de Floresta; Gilmar Leal, Vereador de Floresta.

<b>Justificativa</b>
<p>A população do bairro do Caetano 2, no município de Floresta, frequentemente sofre com a queda e falta de energia elétrica, devido a forte instabilidade da rede na região. Segundo relatos da população, somente nos últimos trinta dias ocorreram seis quedas de energia no período noturno, sendo o fornecimento restabelecido somente no dia seguinte.</p> <p>O bairro supracitado passa pela problemática há anos, esperando por uma resolução definitiva por parte da Neoenergia Pernambuco. No entanto, apesar das constantes reclamações, nenhuma atitude efetiva foi tomada. Sendo assim, observando a necessidade popular, se faz imprescindível a tomada de atitudes pela empresa responsável, com a maior brevidade possível, enviando grupos técnicos para avaliar a situação e requalificando a rede elétrica por completo para que seja sanada a demanda.</p> <p>Por meio desta indicação, reforçamos o compromisso deste mandato em lutar pelos direitos do povo pernambucano e o seu bem-estar social. O fornecimento regular de energia elétrica é um direito do consumidor que paga caro para ter um acesso digno, estável, seguro e constante.</p> <p>Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2023.</b>
<b>FABRIZIO FERRAZ</b> Deputado

## Indicação Nº 004506/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo à Exma. Sra. Governadora Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Exmo. Sr. Rivaldo Melo, presidente do Departamento de Estrada de Rodagens-DER no sentido de viabilizar a restauração da PE 265 de Sertânia, indo até o Povoado de Pernambucoinho, na divisa com o estado da Paraíba.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, Prefeito de Sertânia; Toinho Almeida, Vice-Prefeito; Magaly, Vereadora; Niltinho Sousa, Vereador; Tadeu Queiroz, Vereador; Junhão Lins, Vereador; Galba Siqueira, Vereadora; Denilson Simplício, Vereador; Doia, Vereador; Rita Rodrigues, Vereadora; Damião Silva, Vereador; Mundico, Vereador; Washington Passos, Vereador; Antônio Henrique, Vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A propositura que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa tem como finalidade a melhoria da trafegabilidade e a interligação da região do Sertão do Moxotó ao estado da Paraíba e ao Agreste de Pernambuco, facilitando o escoamento da produção, pois é passagem obrigatória dos veículos, principalmente caminhões de grande porte que trafegam para a região do Serão do Pajeú e para o estado da Paraíba, obra essa que atenderá um anseio antigo da população residente no sertão do estado.

Acreditamos, face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, que ele venha a ser atendido pelas autoridades governamentais. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental.

<b>Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2023.</b>
<b>DIOGO MORAES</b> Deputado

## Indicação Nº 004507/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja indicado à Governadora do estado, Raquel Lyra, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Diogo Bezerra e ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Rivaldo Melo, para que verifiquem a possibilidade de agilizar a conclusão das pontes na rodovia PE 205, que liga o Município de Sanharó ao Distrito de Mulungu.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Presidente do DER; Fernando Tadeu Didier Melo, Vereador da Câmara Municipal de Sanharó; Hildo de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Sanharó.

<b>Justificativa</b>
<p>A conclusão das referidas pontes constitui não apenas o fácil acesso e o transporte de pessoas, mas também o desenvolvimento regional e o fortalecimento da economia local. Tornando-se de importância vital para a população.</p> <p>Não à toa que me associo aos vereadores e outras lideranças do Município de Sanharó para as contribuições que forem necessárias a agilização das obras que conclum a referida via.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2023.</b>
<b>DÉBORA ALMEIDA</b> Deputada

## Indicação Nº 004508/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e a Ilma. Sra. Secretário de Educação de Pernambuco, Ivaneide Dantas, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, promover a construção da Quadra Poliesportiva na EREM Fábio da Silveira Barros, situado no município de Maraial/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Marlos Henrique, Prefeito do Município de Maraial; André Luis Wanderley Rodrigues, Vice-Prefeito do Município de Maraial; Thairyne Adalgisa da Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Maraial; GLAUCO DE BARROS LINS JÚNIOR, Vereador da Câmara Municipal de Maraial; RONNIE JOSÉ VANDERLEI DE ANDRADE, Vereador da Câmara Municipal de Maraial; LUIS CRISTÓVÃO DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Maraial; CLÉCIO DE SOUZA XAVIER, Vereador da Câmara Municipal de Maraial; LUCIANO DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Maraial; JOSÉ EVERALDO BEZERRA DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Maraial; ERALDO CARDOSO DE GOUVEIA, Vereador da Câmara Municipal de Maraial; Radio Maraial FM, Direção; Everaldo Perera Nunes, Vereador da Câmara Municipal de Maraial.

<b>Justificativa</b>
<p>A ociosidade no município de Maraial tem influenciado a juventude a trilhar caminhos não produtivos, isto é a falta de ocupação tem levado muitos jovens a entrarem no mundo da criminalidade. Então, acreditamos que uma das formas de educar e ocupar a população é a construção da Quadra poliesportiva <b>da EREM Fábio da Silveira Barros</b>. Até porque, o esporte é um instrumento de transformação que valoriza e resgata a auto-estima do aluno.</p> <p>O artigo 6º da Constituição Federal de 1988, coloca o lazer como um Direito Social; e o artigo 217 dispõe que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um.</p> <p>Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.</p> <p>Em se tratando de pleito da maior relevância, justificamos este expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2023.</b>
<b>FRANCE HACKER</b> Deputado

**Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2023.**

<b>FRANCE HACKER</b> Deputado
----------------------------------

## Indicação Nº 004509/2023

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra de Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, a Sra.

Ana Maraíza de Sousa, Secretária de Administração, a Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Sra. Raquel de Melo Miranda, Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco, para que sejam nomeados os candidatos aprovados no concurso público homologado em julho de 2020.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Raquel Melo de Miranda, Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco; ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA, Secretária de Administração; Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca.

<b>Justificativa</b>
<p>Em 2018, por meio da Portaria Conjunta SAD/Adagro nº 131/2018, a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (Adagro) abriu concurso público visando à nomeação de 90 profissionais para o cargo de Assistente de Defesa Agropecuária e 50 para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário. Homologado em 2020, o concurso previa 140 vagas para o quadro efetivo de servidores da Adagro. Em setembro de 2021, foram nomeados todos os 140 servidores inicialmente previstos. No entanto, atualmente, o quadro de pessoal da Adagro se demonstra incompatível com as suas funções, reforçando a necessidade de sua ampliação. Portanto, requisitamos ao Poder Executivo que envie os esforços necessários para proceder à nomeação dos candidatos aprovados no referido concurso público, com o objetivo de aprimorar as atividades desta importante agência. Sendo a ampliação da capacidade de atuação da Adagro um dos requisitos para a expansão ordenada da agricultura no Estado de Pernambuco, rogamos aos órgãos competentes para o atendimento deste pleito. Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Novembro de 2023.</b>
<b>DÉBORA ALMEIDA</b> Deputada

## Indicação Nº 004510/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; à Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Sr. Carlos Braga, Secretário interino de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas, **no sentido de disponibilizar mais Vans adaptadas, motoristas, supervisor de serviços operacionais e assessor técnico de operações, ampliando os serviços prestados pelo Programa PE Conduz no polo da cidade de Caruaru, no Agreste Central do Estado.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde; Carlos Eduardo Braga Farias, Secretário interino de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas.

<b>Justificativa</b>
<p>A presente indicação tem por finalidade disponibilizar um veículo do Programa PE Conduz para o município de Caruaru, no Agreste Central do Estado. Coordenado pela Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência (Sead), o Programa PE Conduz é um serviço gratuito do Governo do Estado, atendendo, em vans adaptadas, pessoas com deficiência com severa dificuldade de mobilidade e usuários de cadeiras de rodas. Nos fins de semana são promovidas rotas de lazer. As regiões com cobertura do programa são: Grande Recife; polos do Agreste Central, Zonas da Mata Norte e Sul e Sertão do São Francisco. Atualmente, são 45 veículos disponíveis para o PE Conduz. Com uma população aproximada de 365 mil habitantes, Caruaru demanda a ampliação participação nesse programa da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), para melhor atender as pessoas que necessitam de apoio em deslocamentos pelo próprio município ou pela região. Assim, é possível minimizar as dificuldades resultantes da falta de acessibilidade, oferecendo conforto e serviço adequado, e também ofertando momentos de lazer e acesso a espaços culturais. Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Novembro de 2023.</b>
<b>DÉBORA ALMEIDA</b> Deputada

## Indicação Nº 004511/2023

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra de Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, ao Sr. Fabrício Marques, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, a Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Sra. Raquel de Melo Miranda, Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco, para que sejam envidados esforços para reformar o posto de atendimento da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária (Adagro) no município de Caruaru. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Raquel Melo de Miranda, Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco; Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional; Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca.

<b>Justificativa</b>
<p>Criada por meio da Lei nº. 15.919/2016, a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (Adagro) tem como missão promover e executar a defesa agropecuária para assegurar a saúde dos animais e vegetais e a qualidade de seus produtos e subprodutos consumidos pela população do estado. A agência desempenha um papel importante na expansão ordenada da atividade agropecuária no Estado de Pernambuco. O nosso gabinete já teve a chance de visitar diversos postos de atendimento da Adagro em municípios do interior, testemunhando as condições precárias em que seus servidores realizam suas atividades. Recentemente, tomamos conhecimento de que o teto do posto de atendimento da Adagro em Pesqueira estava prestes a desabar, trazendo riscos para as vidas dos servidores que lá atuam. Esta situação é inaceitável. Portanto, requisitamos ao Poder Executivo que envie os esforços necessários para proceder à reforma dos postos regionais da Adagro, para que os seus servidores e servidoras consigam atuar em segurança. Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2023.</b>
<b>DÉBORA ALMEIDA</b> Deputada

## Indicação Nº 004512/2023

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra de Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, ao Sr. Fabrício Marques, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, a Sra. Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Sra. Raquel de Melo Miranda, Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco, para que sejam envidados esforços para reformar o posto de atendimento da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária (Adagro) no município de Bom Conselho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Raquel Melo de Miranda, Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco; Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional; Eilen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca.

<b>Justificativa</b>

Criada por meio da Lei nº. 15.919/2016, a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (Adagro) tem como missão promover e executar a defesa agropecuária para assegurar a saúde dos animais e vegetais e a qualidade de seus produtos e subprodutos consumidos pela população do estado. A agência desempenha um papel importante na expansão ordenada da atividade agropecuária no Estado de Pernambuco. O nosso gabinete já teve a chance de visitar diversos postos de atendimento da Adagro em municípios do interior,

testemunhando as condições precárias em que seus servidores realizam suas atividades. Recentemente, tomamos conhecimento de que o teto do posto de atendimento da Adagro em Pesqueira estava prestes a desabar, trazendo riscos para as vidas dos servidores que lá atuam. Esta situação é inaceitável. Portanto, requisitamos ao Poder Executivo que envie os esforços necessários para proceder à reforma dos postos regionais da Adagro, para que os seus servidores e servidoras consigam atuar em segurança. Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

<b>Sala das Reuniões, em 06 de Novembro de 2023.</b>
<b>DÉBORA ALMEIDA</b> Deputada

# Requerimentos

## Requerimento Nº 001293/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, **VOTO DE APLAUSO** aos servidor **2º SGT PM MÁRCIO SOUZA LINS**, lotado no 20º BPM – Batalhão CEL Olinto de Melo Viana, São Lourenço da Mata/PE, pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados na área de seu responsabilidade territorial, com uma atuação digna de louvores que tem se mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida da população Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssima Senhora Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça, Secretário de Estado da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Alessandro Carvalho, Secretario de Defesa Social; Ilustríssimo Senhor Cel. QOPM Armando Cavalcante de Moura Junior, Diretor de Gestão Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Cel. PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco;; Excelentíssimo Senhor Coronel PM Marcos Aurélio Ramalho de Souza,, Subcomandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.; Ilustríssimo Senhor TC QOPM Fabio Rufino, Comandante do 20º BPM – Batalhão CEL Olinto de Melo Viana; Ilustríssimo Senhor 2º SGT PM Márcio Souza Lins, 20º BPM – Batalhão CEL Olinto de Melo Viana.

<b>Justificativa</b>
<p>A proposição que estou encaminhando a Assembleia Legislativa visa homenagear a atuação e o reconhecimento pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados na área de sua responsabilidade territorial, com uma atuação digna de louvores que tem se mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida da população pelo servidor da briosa Polícia Militar de Pernambuco <b>2º SGT PM MÁRCIO SOUZA LINS</b> , lotado no 20º BPM – Batalhão CEL Olinto de Melo Viana, São Lourenço da Mata/PE. No serviço público, há os que não se contentam com uma prestação laboral apenas para cumprimento de jornada. No trato com as pessoas, demonstram fidalguia e lhes dão comumente, uma atenção especial. Tais servidores são excepcionais, exatamente porque entendem que sua atividade deve ser exercida com empenho e dedicação. É comum encontrar profissionais que cumprem bem as suas funções e que buscam ser eficazes no exercício das suas funções. No entanto, quando encontramos servidores que além de eficientes e eficazes no que que fazem, demonstram enorme dedicação e envolvimento, não medindo esforços para melhorar a vida das pessoas. Na atuação de forma humanizada desse servidor da briosa Polícia Militar de Pernambuco, sentimos que precisamos e devemos provocar outros servidores a desenvolver o mesmo denodo e a mesma dedicação no desempenho de suas funções. A dignidade, o decoro, o zelo, a probidade, a dedicação, a cortesia, a eficiência, a presteza e o interesse público, são esses princípios que norteiam a conduta desse profissional. Que a dedicação desse policial envolvido, sirva de exemplo para todos aqueles que no dia a dia têm como dever servir ao próximo. Em reconhecimento ao excelente trabalho, requeiro aos nossos ilustres pares a aprovação, nesta Casa, de um <b>VOTO DE APLAUSO</b> , para o supracitado</p>

<b>Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2023.</b>
<b>ABIMAEI SANTOS</b> Deputado

## Requerimento Nº 001294/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, **VOTO DE APLAUSO** aos servidores **ST PM JOSIMAR ARAUJO DE MELO,SGT PM DANYELLE CRISTINA DA SILVA,CB PM VAGNER LOPES DA SILVA, SD PM HELLEN JASMINE CAVALCANTE DE MELO**, Todos lotados no1ºBPTRAN – Batalhão Felipe Camarão, Recife/PE, pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados na área de seu responsabilidade territorial, com uma atuação digna de louvores que tem se mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida da população Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssima Senhora Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça, Secretário de Estado da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Alessandro Carvalho, Secretária de Estado de Defesa Social; Ilustríssimo Senhor Cel. QOPM Armando Cavalcante de Moura Junior, Diretor de Gestão Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Cel. PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco;; Excelentíssimo Senhor Coronel PM Marcos Aurélio Ramalho de Souza,, Subcomandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.;; Ilustríssimo Senhor TC QOPM Vladimir Xavier do Nascimento, Comandante Interino do 1ºBPTRAN – Batalhão Felipe Camarão; Ilustríssimo Senhor ST PM Josimar Araujo de Melo, 1ºBPTRAN – Batalhão Felipe Camarão; Ilustríssimo Senhor SGT PM Danyelle Cristina da Silva, 1ºBPTRAN – Batalhão Felipe Camarão; Ilustríssimo Senhor CB PM Vagner Lopes da Silva, 1ºBPTRAN – Batalhão Felipe Camarão; Ilustríssimo Senhor SD PM Hellen Jasmine Cavalcante de Melo, 1ºBPTRAN – Batalhão Felipe Camarão.

<b>Justificativa</b>
<p>A proposição que estou encaminhando a Assembleia Legislativa visa homenagear a atuação e o reconhecimento pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados na área de sua responsabilidade territorial, com uma atuação digna de louvores que tem se mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida da população pelos servidores da briosa Polícia Militar de <b>ST PM JOSIMAR ARAUJO DE MELO,SGT PM DANYELLE CRISTINA DA SILVA,CB PM VAGNER LOPES DA SILVA, SD PM HELLEN JASMINE CAVALCANTE DE MELO</b>, lotado no1ºBPTRAN – Batalhão Felipe Camarão, Recife/PE. Assim estamos em nome desta Casa de Joaquim Nabuco, parabenizando e agradecendo a todos os Policiais Militares envolvidos na operação no município de Cabo de Agostinho/PE, retiraram do seio da sociedade elementos de alta periculosidade que estavam à solta, realizando e tráfego de entorpecentes, associação criminoso, foram detidos e levados as barras da Justiça. Com uma atuação que tem de relevância, uma vez que se destaca, também como força pública estadual, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger a cidadã, o cidadão, sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos, mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida de toda população na área territorial de sua responsabilidade. No serviço público, há os que não se contentam com uma prestação laboral apenas para cumprimento de jornada. No trato com as pessoas, demonstram fidalguia e lhes dão comumente, uma atenção especial. Tais servidores são excepcionais, exatamente porque entendem que sua atividade deve ser exercida com empenho e dedicação. É comum encontrar profissionais que cumprem bem as suas funções e que buscam ser eficazes no exercício das suas funções. No entanto, quando encontramos servidores que além de eficientes e eficazes no que que fazem, demonstram enorme dedicação e envolvimento, não medindo esforços para melhorar a vida das pessoas. Na atuação de forma humanizados desses servidores da briosa Polícia Militar de Pernambuco, sentimos que precisamos e devemos provocar outros servidores a desenvolver o mesmo denodo e a mesma dedicação no desempenho de suas funções. A dignidade, o decoro, o zelo, a probidade, a dedicação, a cortesia, a eficiência, a presteza e o interesse público, são esses princípios que norteiam a conduta desses profissionais. Que a dedicação desses policiais envolvidos, sirva de exemplo para todos aqueles que no dia a dia têm como dever servir ao próximo. Em reconhecimento ao excelente trabalho, requeiro aos nossos ilustres pares a aprovação, nesta Casa, de um <b>VOTO DE APLAUSO</b>, para os supracitados.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Novembro de 2023.</b>
<b>ABIMAEI SANTOS</b> Deputado

## Requerimento Nº 001295/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, **VOTO DE APLAUSO** aos servidores **2º TEN QOPM REGINALDO FERREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR, 1º**